



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
 [Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

Aos dezoito vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30, reuniram-se, de forma híbrida, na atenção à Resolução CME nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados através da Portaria nº. 18.940/2024, para a II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no sentido de discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho Municipal de Educação acolher a todos, seguiu-se a pauta com a ordem do dia: 01) Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-se os ritos regimentais; 2) Justificativa da ausência da Conselheira **Ana Lúcia Porfírio** - DD. Representante suplente do segmento Sociedade Civil; da Conselheira **Carmen Leslaine Araujo** - DD. Representante suplente do segmento Conselheiro Convidado; da Conselheira **Danila Rogério Silvério** - DD. Representante titular do segmento Escolas do Campo; da Conselheira **Maria Carolina P. Andrade Maldonado** - DD representante titular do segmento Entidades Filantrópicas e da Conselheira **Sheila Regina Silvério** - DD. Representante suplente do segmento Rede Estadual do Ensino ; 03) Que a Presidência solicitou informações dos representantes deste colegiado no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Cacs FUNDEB, sendo o Pleno informado pelos representantes que ainda não houve a reunião para análise do 1º bimestre de 2025; 04) Que a presidência informou e apresentou o cronograma de reuniões ordinárias previsto para o ano de 2025, conforme resolução CMEnº1, de 20 de fevereiro de 2025, já publicada em Diário Oficial; 04) Que as indicações da Gestão Municipal da Educação e do Conselho Municipal da Educação para a participação no **Encontro Estadual de Cooperação Técnica para os planos Decenais de Educação em São Paulo** são, respectivamente, a Sra. Renata de Cássia da Silva Pedrosa e o Sr. Sidnei dos Santos; 05) Que das correspondências expedidas, constam: **i. OFÍCIO CME Nº. 3, DE 22/2/2025**, encaminhado para a SME de São José do Rio Pardo/SP, em atenção à notícia sobre o desenvolvimento das ações do Programa Escola Integral em Tempo Integral, na EMEB. "Estação Fazenda Venerando"; **ii. OFÍCIO CME Nº. 4, DE 22/2/2025**, encaminhado para a SME de São José do Rio Pardo/SP, em atenção ao levantamento de dados sobre o PME, nos termos que especifica; **iii. OFÍCIO CME Nº. 5, DE 22/2/2025**, encaminhado para a SME de São José do Rio Pardo/SP, sobre a indicação de representatividade para participação no Encontro de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação - etapa São Paulo, no período de 5 a 8/8/2025; **iv. OFÍCIO CME Nº. 6, DE 22/2/2025**, encaminhado para a SME de São José do Rio Pardo/SP, solicitando esclarecimentos sobre a carga e a hora suplementar; **v. OFÍCIO CME Nº. 7, DE 22/2/2025**, encaminhado para a SME de São José do Rio Pardo/SP, informando o Cronograma das Reuniões Ordinárias deste colegiado, conforme Resolução CME nº. 1/2025; **vi. OFÍCIO CME Nº. 8, DE 22/2/2025**, encaminhado para a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, informando o Cronograma das Reuniões Ordinárias deste colegiado, conforme Resolução CME nº. 1/2025; **vii. OFÍCIO UNCME Nº. 39, DE 28/2/2025**, encaminhado para FEE/SP, informando as representatividades para participação no Encontro de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação - etapa São Paulo, no período de 5 a 8/8/2025; **viii. OFÍCIO CME Nº. 9, DE 11/3/2025**, encaminhado para a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, solicitando a indicação, para representatividade neste colegiado, quanto aos segmentos que especifica, a saber, Ensino Fundamental I e Escolas do Campo e **ix. OFÍCIO UNCME**

Ata CME nº. 2/2025, da II Reunião Ordinária, datada aos 18/03/2025

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

**Nº. 49, DE 12/3/2025**, encaminhado para a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, solicitando a dispensa labora, sem prejuízo, da servidora pública municipal e Conselheira, Srta. Adriana da Silva Figueira, para participação em evento que especifica; **06) Que das correspondências recebidas, consta: i. OFÍCIO CME Nº. 3, DE 22/2/2025**, encaminhado para a SME de São José do Rio Pardo/SP, em atenção à notícia sobre o desenvolvimento das ações do Programa Escola Integral em Tempo Integral, na EMEB. “Estação Fazenda Venerando”; **ii. OFÍCIO CME Nº. 4, DE 22/2/2025**, encaminhado para a SME de São José do Rio Pardo/SP, em atenção ao levantamento de dados sobre o PME, nos termos que especifica; **07) O Presidente informou sobre as inscrições na Formação para os Conselhos Municipais da Educação “POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL”, ofertada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, com carga horária de 120 horas, modalidade à distância, tendo 2 (dois) encontros presenciais em São Paulo/SP, tendo os seguintes membros deste colegiado inscritos: Ana Lucia Porfírio, Milton Herrera Pereira Romero, Renata de Cássia da Silva Pedrosa e Sandra Regina Ferreira Ramos; aguardando nova relação: as conselheiras Danila Rogerio Silvério e Rejane Maria Emilio; 08) Informe que: A Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC informou, por meio de seu portal institucional, na data de ontem, que estão reabertas as inscrições, para cadastramento, do curso em epígrafe, ATÉ O DIA 21/3, por meio de um FORMULÁRIO DIGITAL – clique [aqui](#). 09) Que a RECOMENDAÇÃO UNCME/SP Nº. 4/2025, que recomenda às Presidências dos Conselhos Municipais de Educação, do território paulista, que atentem a oferta de aprimoramento sobre a Formação Continuada da Política Pública de Educação Integral em Tempo Integral, por meio da Secretaria de Educação Básica – SEB, do Ministério da Educação – MEC e dá outras providências – clique [aqui](#); 10) Sobre a indicação de novos membros para a composição do CME, conforme segue: Segmento Ensino Fundamental I – aguardando manifestação da SME; Segmento Ensino Fundamental I – aguardando manifestação SME; Segmento Rede Particular de ensino – aguardando manifestação; Segmento Ensino Superior – Professora Ma. Suellen Girote do Prado – FEUC e Segmento de pais e responsáveis – aguardando manifestação; 11) Solicitação de assinaturas de alguns membros que estão pendentes desde o ano de 2024. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Milton agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, Sendo assim, eu Chislene Cristina, vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, lavrei e assinei este documento.**

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	
Adriana da Silva Figueira	Ensino Fundamental I	
Sidnei dos Santos	Ensino Fundamental II	
Greiceane Paschoal Paulo Luzetti		
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	
Maria Angela Regini Modolo	Escolas de Educação Especial	
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	

Ata CME nº. 2/2025, da II Reunião Ordinária, datada aos 18/03/2025

